



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5666 / 2008

Em 04/11/08
K 17932
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda-feira, 04/11/08

Em, 05/11/08
Assessoria de Planário e Distribuição

[Assinatura]
Luciano Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10034-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento imediato do Posto de Saúde no SRN-A Jardim Roriz na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento imediato do Posto de Saúde no SRN-A Jardim Roriz na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento imediato do Posto de Saúde no SRN-A Jardim Roriz na Cidade de Planaltina-DF – RA VI

É dever do Estado assegurar aos cidadãos, atendimentos médicos, dentários e ambulatoriais da rede pública de saúde, através dos postos de saúde de todas as cidades do Distrito Federal.

Atualmente, a população sofre com a falta desses serviços naquela localidade, obrigando-os a se deslocarem para outras cidades. Dessa forma a Construção de um posto de Saúde no SRN-A é de fundamental importância na melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008

[Assinatura]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLANÁRIO	
Recebi em	31/10/08 às 9:20
Assinatura	16965
Matrícula	

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5666 / 08
Fis. Nº	01 RITA